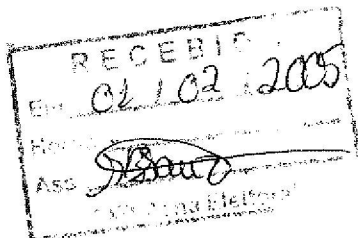


Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 24/2005



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a criação de duas Funções Comissionadas de nível FC-4 para as Chefias dos Cartórios desta Capital, cujo exercício era retribuído na forma de gratificação eleitoral correspondente à função comissionada FC-1, conforme artigo 1º da Resolução TSE nº 19.542/96 (Anexo I da Lei 10.842/04);

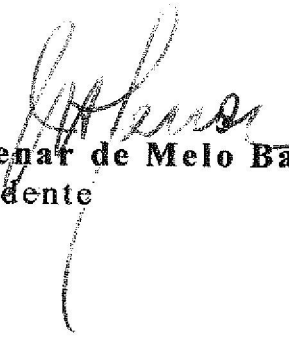
Considerando que se encontra atendida a condição prevista no parágrafo único do artigo 9º da Resolução TSE nº 21.832/04, isto é, aludidas funções estão ocupadas por servidores do Quadro de Pessoal deste Regional;

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores **Eliane Araújo Costa** e **Erivane Fermanian de Menezes** para as Funções Comissionadas de Chefes de Cartório Eleitoral (FC-4) da 146ª e 147ª Zonas Eleitorais desta Capital, respectivamente, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2005.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 de janeiro de 2005.


Desembargador José Lenar de Melo Bai
Presidente